

ANEXO E – CERTIFICADO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

Empresa:
CNPJ nº:
Razão Social:
Validade:

Certificamos que a empresa acima atende às exigências relativas à HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA, QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA e QUALIFICAÇÃO TÉCNICA definidas pela SEINFRA no Edital de Pré-qualificação Permanente nº 001/2024 - Processo SEI nº 202420920001614, para execução de serviços relacionados à gestão e certificação de projetos e obras de infraestrutura e demais serviços, em conformidade com o escopo estabelecido no Termo de Referência para o Programa de Gestão de Obras no âmbito do Fundo Estadual de Infraestrutura - FUNDEINFRA, estando apta a ser contratada pelas associações ou cooperativas, as empresas e/ou consórcio de empresas especializadas que forem ACREDITADAS pela SEINFRA através deste chamamento público.

Somente as empresas pré-qualificadas poderão participar da convocação dentre aquelas que constam da lista das pré-qualificadas e habilitadas do grupo de investimento demandado, conforme descrito no item 10.3 do Edital.

A atualização e/ou revogação desse documento pode ser alterada dentro do período de 01 (um) ano, respeitando o compromisso descrito no item 7.2 do referido Edital.

O Certificado poderá ser suspenso ou cancelado, nos termos do item 12.4 do aludido Edital.

Nota: A relação completa de fornecedores pré-qualificados pela SEINFRA consta no portal: [http:](http://.....)

Goiânia, ____ de _____ de _____.